

000105

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 043/2025-FMS

Processo Administrativo: Nº 1010/2025

Modalidade de Licitação: Chamada Publica Nº007/2025

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIUM-TO

.Partes: CARLA MARIA DE ALCANTRA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.997.142/0001-14 e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2025.

Recursos: 04.0020.10.302.0013.2094 Elementos de Despesas:3.3.90.00– Outros Serviços de Terceiros– fonte 1500 .00000000, 1.701.0000, 1.600.0000 Cod: 385

Valor total R\$ 421.840.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do fundo municipal de saúde



Livro 00663-P TRASLADO

Folha 027

Protocolo 0094829

Escrevente 0005

Procuração bastante que faz: ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA a favor de GETULIO DE ABREU na forma abaixo declarada:

000106

Saibam os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, (24/07/2025), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, compareceu, como outorgante, **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.846.426/0001-52, com sede à Rua Onze, nº s/nº, sala 01, Setor Central, em Pium-TO, neste ato representada nos termos dos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, firmada em 08 de julho de 2024, nesta Capital, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o nº 17200879884, em 08 de julho de 2024 - NIRE: 17200879884, por sua sócia administradora YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheira agrônoma, filha de Getúlio de Abreu e Aracy Xavier da Silva Abreu, portadora de Cédula de Identidade nº 960.792-2ª-via/SSP/II/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 032.973.271-46, residente e domiciliada na Quadra 210-Sul, Alameda 05, Lote 09-A-2, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **GETULIO DE ABREU**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, filho de Bernardino Pereira de Abreu e Maria Judite de Abreu, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 009242-1/D/CREA/TO, portador da Cédula de Identidade nº 1.552.185/SSP/II/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 126.287.941-87, residente e domiciliado na Quadra 210-Sul, QI-C, Alameda 05, Lote 09-A-2, Plano Diretor Sul, nesta Capital, ao qual confere os seguintes poderes: para o fim especial de promover a participação da empresa Outorgante em processos licitatórios públicos ou privados, em quaisquer modalidades, tais como: Tomada de Preço, Concorrência, Carta-Convite e Pregão Eletrônico ou Presencial, e quaisquer outras modalidades, em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto, dito procurador, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, empresas privadas e de economia mista, participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive interpor ou desistir de recursos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; prestar declaração e informação; fazer juntada de documentos; promover inscrições e fazer opções; pagar impostos, taxas e emolumentos; receber notificações ou intimações; apresentar e requerer certidões de quaisquer natureza; receber valores; dar e receber quitação; requerer, assinar e retirar o que preciso for e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. A PRESENTE PROCURAÇÃO É OUTORGADA POR PRAZO INDETERMINADO. CONSENTIMENTO PARA DIVULGAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** Para os fins e efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e da legislação correlacionada, as partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para fins relacionados no presente instrumento. Ficam as partes cientes de que oportunamente ocorrerá envio de seus dados pessoais e da documentação respectiva a órgãos e entidades as quais devam ser informadas. Ainda pela outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$74,52, IJF: R\$21,70, FUNCIVIL: R\$15,47, ISS: R\$3,72, FUNCESE: R\$2,69, Total: R\$118,10. Eu, (a.), Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAC318437-NZK, 126433AAC318438-LKF, 126433AAC318439-KXK. Palmas-TO, 24 de

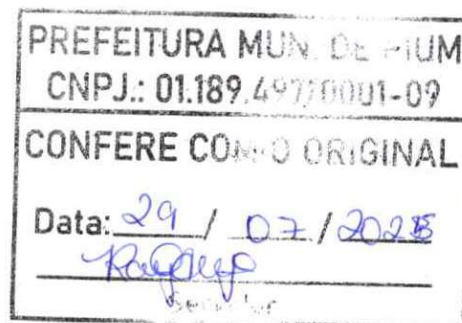
julho de 2025. (aa.) ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA. Representante da Outorgante. Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente. Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

000107

Palmas-TO, 24 de julho de 2025.

Em Test^o da da Verdade

Renata Souza Miranda Marinho
Escrevente



Ministério Nacional de Defesa
Serviço Nacional de Defesa
Comando em Chefe de Engenharia e Arquitetura
Comando Regional de Engenharia e Arquitetura
Comando de Defesa Civil e Defesa do Território

CARD - TO
Registro Civil Nº
52421010

Nome
OTTAUO DE JANEU

Data do Registro no Card - TO
11/08/1957

Profissão
SÉNIOR AGRÔNOMO

Registro Nacional
24784552

Data de Emissão
24/04/1958

Assinatura do Cartão

Presidência do Cartão - TO

Cartão de Identificação com foto e assinatura nacional e não foi Publica, contendo o S. 2º do art. 5º da Lei nº 5594 de 20/10/66 e Lei nº 6026 de 07/05/72.

Date 29/07/2025
Rajesh
 Servidor

1. **Nome**
 2. **Endereço**
 3. **Cidade**
 4. **Estado**
 5. **CEP**
 6. **Data de Nascimento**
 7. **CPF**
 8. **RG**
 9. **Titulo de Eleitor**
 10. **Partido**
 11. **Assinatura**
 12. **Assinatura do Profissional**

1.552.185
GETULIO DE ABREU
BERNARDINO PEREIRA DE ABREU
MARIA RIVOTE DE ABREU
MUNICIPA DO TOCANTINS-TO
CERT. CAS. Nº 681, LV 8-002, FLS 225, EXP 22/01/2018
PUIM-TO 18/PUIM-TO
126.287.941-87
LSE Nº 7.118 DE 28/08/93
03/12/195
29/01/2018
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

RECEIVED
1-12-54

RECEIVED
JAN 12 1954

FILED IN ARCHIVE

[Signature]
DIRECTOR OF THE FBI

[illegible]

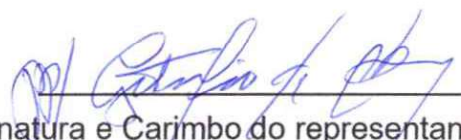
ANEXO V**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO/PJ**

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2025, processo nº 1010/2025

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** com sede e foro na **Rua Onze, SN, Sala 001, Centro** da cidade de **Pium** Estado **Tocantins** por sua Diretora Administrativa e Financeira Sr(a) **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação do certame levada a efeito pelo Edital de Chamada Pública n.º 007/2025 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium – TO, de 29 de julho de 2025


Assinatura e Carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

55.846.426/0001-52
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO IV

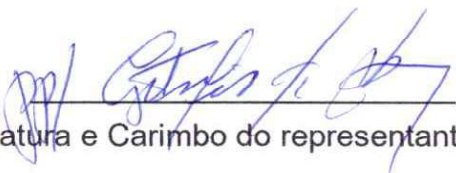
000110

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/PJ

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2025, processo nº 1010/2025.

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, portadora do CNPJ nº **55.846.426/0001-52** com sede e foro na **RUA ONZE, QD 01, SALA 001, CENTRO** da cidade de **Pium** Estado **Tocantins** por sua Diretora Administrativa e Financeira Sr(a) **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente credenciamento bem como, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium – TO, de 29 de julho de 2025


Assinatura e Carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

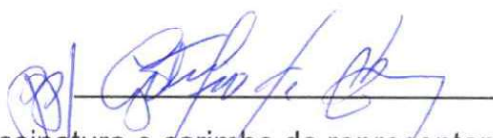
55.846.426/0001-52
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2025, processo nº 1010/2025

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** portadora do CNPJ nº **55.846.426/0001-52** com sede e foro na **RUA ONZE, QD 01, SALA 001, Centro** da cidade de **PIUM** Estado **TOCANTINS** por sua Sócia-Administrativa e Financeira Sr(a) **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, em atendimento ao edital do processo acima especificado, DECLARA, sob as penas da Lei que se encontra em perfeita disponibilidade para imediata execução dos serviços objetos do certame, caso venha a ser declarada **APTO**.

Pium – TO, de 29 de julho de 2025


Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

[55.846.426/0001-52]
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

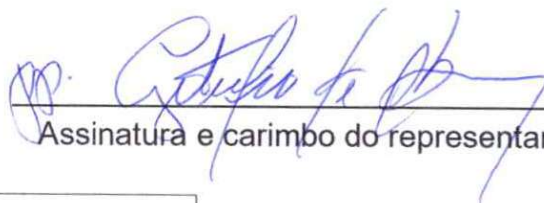
**À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM –
TO,**

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** portadora do CNPJ nº 55.846.426/0001-52 com sede e foro na **RUA ONZE, QD 01, SALA 001, CENTRO** da cidade de **Pium** Estado **Tocantins** por sua Diretora Administrativa e Financeira Sr(a) **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços consistentes na área de CONTRATAÇÃO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM. (integrantes do Anexo I).

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento do fundo de Saúde do município de PIUM.

Atenciosamente.

Pium – TO, de 29 de julho de 2025


Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

55.846.426/0001-52
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO

APRESENTAMOS PROPOSTA DE ORÇAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE PIUM-TO.

ANEXO I – Remuneração dos serviços

DESCRIÇÃO	PREÇO	QTD	VALOR TOTAL
CITOMEGALOVÍRUS EIE PARA GESTAN- TES IGG	R\$ 30,30	100	R\$ 3.030,00
CITOMEGALOVÍRUS EIE PARA GESTAN- TES IGM	R\$ 30,37	100	R\$ 3.037,00
RUBÉOLA EIE PARA GESTANTES IGG	R\$ 30,30	100	R\$ 3.030,00
PSA LIVRE/TOTAL	R\$ 54,57	450	R\$ 24.556,50
ANTI HBC IGM	R\$ 29,80	150	R\$ 4.470,00
ANTI HBC IGG	R\$ 29,80	150	R\$ 4.470,00
ANTI HBS	R\$ 33,56	150	R\$ 5.034,00
ANTI HCV	R\$ 29,80	150	R\$ 4.470,00
HAV IGM IGG	R\$ 34,37	150	R\$ 5.155,50
HAV IGM	R\$ 38,39	100	R\$ 3.839,00
HBSAG	R\$ 27,18	150	R\$ 4.077,00
TOXOPLASMOSE IGG	R\$ 29,60	250	R\$ 7.400,00
TOXOPLASMOSE IGM	R\$ 29,60	250	R\$ 7.400,00
FTA-ABS IGG	R\$ 40,91	180	R\$ 7.363,80
FTA-ABS IGM	R\$ 40,91	180	R\$ 7.363,80
ANTI HIV 1 + 2	R\$ 37,89	150	R\$ 5.683,50
CULTURA URINA	R\$ 40,59	250	R\$ 10.147,50
ANTIBIOGRAMA	R\$ 25,84	250	R\$ 6.460,00
PSA TOTAL	R\$ 36,58	150	R\$ 5.487,00
VITAMINA D	R\$ 48,15	250	R\$ 12.037,50
VITAMINA B12	R\$ 47,19	250	R\$ 11.797,50
TSH	R\$ 31,17	250	R\$ 7.792,50
LH	R\$ 31,17	250	R\$ 7.792,50
FSH	R\$ 31,17	250	R\$ 7.792,50
T4 LIVRE	R\$ 31,17	200	R\$ 6.234,00
T4 TOTAL	R\$ 31,17	200	R\$ 6.234,00
T3 LIVRE	R\$ 31,17	200	R\$ 6.234,00
T3 TOTAL	R\$ 31,17	200	R\$ 6.234,00
TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 35,23	100	R\$ 3.523,00
TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 36,20	100	R\$ 3.620,00
TAP	R\$ 15,29	250	R\$ 3.822,50
TTPA	R\$ 15,29	250	R\$ 3.822,50
HEMOGLOBINA GLICOLISADA	R\$ 25,03	450	R\$ 11.263,50
CLEARANCE CREATININA	R\$ 15,10	80	R\$ 1.208,00
FERRO	R\$ 23,82	200	R\$ 4.764,00
FERRITINA	R\$ 28,82	200	R\$ 5.764,00





TAD	R\$ 19,50	100	R\$ 1.950,00
TIA	R\$ 19,50	100	R\$ 1.950,00
SANGUE OCULTO	R\$ 32,35	100	R\$ 3.235,00
CK TOTAL	R\$ 25,17	100	R\$ 2.517,00
CKMB	R\$ 29,52	100	R\$ 2.952,00
BIOPSIA PEQUENA	R\$ 214,63	200	R\$ 42.926,00
BIOPSIA MÉDIA	R\$ 301,90	180	R\$ 54.342,00
BIOPSIA GRANDE	R\$ 400,97	180	R\$ 72.174,60
CALCIO	R\$ 19,09	180	R\$ 3.436,20
POTASSIO	R\$ 19,09	180	R\$ 3.436,20
MAGNESIO	R\$ 19,09	150	R\$ 2.863,50
SODIO	R\$ 19,09	180	R\$ 3.436,20
PCCU	R\$ 42,93	100	R\$ 4.293,00
VALOR TOTAL: 431.922,30			

Os serviços serão prestados na cidade de PIUM em horário pré definidos pelo gestor do Fundo de Saúde.

PIUM – TO, 29 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **Denilson Araujo Lira**, sócio proprietário da empresa **Síntese Laboratório de Análises Clínicas**, estabelecida a rua Amazonas, número 04, inscrita no CNPJ sob o nº **40.537.628/0001-45**, atesto para os devidos fins que a empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.846.426.0001/52**, localizada em **RUA ONZE, SN, SALA 001, CENTRO – PIUM TO. CEP: 77570-000**, tendo como Diretora Administrativa a Sra. **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, portadora do CPF nº **032.973.271-46** prestou os serviços laboratoriais com qualidade e eficiência, demonstrando plena capacidade técnica na execução das atividades contratadas.

Os serviços realizados incluem:

- Realização de exames laboratoriais para atender as demandas da clínica, com coleta e análise de amostras biológicas (sangue, urina, fezes entre outras). Com atendimento as normas técnicas e regulatórias vigentes.
- Período da prestação de serviço: de 09/12/2024 ate a presente data, prestando serviços atualmente.

A prestação dos serviços ocorreu conforme os requisitos técnicos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos e com resultados satisfatórios. Dessa forma, a empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** demonstrou competência e capacidade técnica para desempenhar tais atividades.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para os devidos fins.

Pugmil – TO, 18 de março de 2025



Documento assinado digitalmente
DENILSON ARAUJO LIRA
Data: 18/03/2025 15:55:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Síntese Laboratório de Análises Clínicas

Denilson Araujo Lira

Proprietário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Dione Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Pium –TO, declaro para os devidos fins, que a empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.846.426/0001-52, localizada no endereço **RUA ONZE, SN, SALA 001, CENTRO – PIUM/TO**, tendo como Diretora Administrativa e Financeira a Sra. **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, portadora do CPF nº 032.973.271-46, prestou serviços laboratoriais ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO**, no qual realizou até a presente data um total de **1982 atendimentos (exames laboratoriais)**, durante o período de 01/04/2025 a 23/07/2025.

Os serviços realizados incluem:

- Realização de exames laboratoriais para atender a demanda clínica do município de Pium – TO, com realização de análises biológicas (sangue, urina, fezes, entre outros) com atendimentos as normas técnicas e regulatórias vigentes.

Informamos que todos os serviços foram executados com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e **sem qualquer impedimento, intercorrência ou problema quanto à execução contratual**. Os atendimentos foram prestados com excelência, observando rigorosamente a qualidade e entrega dos resultados com confiabilidade conforme exigências.

Diante do exposto, atestamos a plena capacidade técnica do **Laboratório de Análises Clínicas Abreu & Xavier** na execução dos serviços laboratoriais, destacando sua responsabilidade, compromisso e eficiência durante todo o período de serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.

Pium – TO, 23 de julho de 2025.


Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025
DIONE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM (TO)

CNPJ 12.059.635/0001-43

Endereço: Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, em Pium, TO.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ARACY XAVIER DA SILVA ABREU, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 04/07/1967, nº do CPF 425.761.561-34, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 24 Alameda 5, nº Sn, LOTE 09-A2, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-594;

YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 13/07/1997, nº do CPF 032.973.271-46, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 24 Alameda 5, nº Sn, LOTE 09-A2, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-594;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, e usará a expressão **AX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ONZE, nº SN, SALA 01, SETOR CENTRAL, Pium - TO, CEP: 77570000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ARACY XAVIER DA SILVA ABREU	75000	75.000,00	50,00
YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA	75000	75.000,00	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pium - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Pium - TO, 08 de julho de 2024

ARACY XAVIER DA SILVA ABREU
Sócio

YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297327146	YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA
42576156134	ARACY XAVIER DA SILVA ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024 16:42 SOB N° 17200879884.
PROTOCOLO: 240463463 DE 08/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409622977. CNPJ DA SEDE: 55846426000152.
NIRE: 17200679884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.846.426/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2024
NOME EMPRESARIAL ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ONZE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 77.570-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO PIUM
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO YASMIMAGRO17@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8477-2635/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 16:52:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ SANITÁRIO



2025

Nº 57/2025

NOME DO ESTABELECIMENTO: AX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

RAZÃO SOCIAL: ABREU E XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

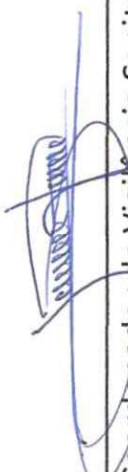
CNPJ/CPF: 55.846.426/0001-52

ENDEREÇO: RUA: 11, QD 01, LT 1, SALA 1. ST. CENTRO

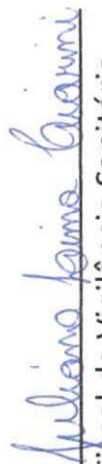
MUNICÍPIO: PIUM-TO.

ATIVIDADE: POSTO DE COLETAS

Pium – TO, 10 de julho 2025


Coordenador de Vigilância Sanitária

Lourival Fernandes dos Santos Leite
Portaria FMS nº 05/2025
Coordenador de Vigilância Sanitária


Fiscal de Vigilância Sanitária

Juliano Lima Tiarini
Portaria FMS nº 06/2025
Fiscal de Vigilância Sanitária

VALIDADE DE 31/12/2025

000121

“Este Alvará perde a validade caso a firma se torne irregular”

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DE
Pium

ALVARÁ DE LICENÇA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO

NUMERO DO ALVARA: 10/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07052368

Razão Social:

ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CPF/CNPJ:

55.846.426/0001-52

Nome fantasia: AX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Endereço:

RUA ONZE 01 QD 01 LT 1 SALA 01 SETOR CENTRAL PIUM TO 77570-000

Atividade Principal:

8640202 Laboratórios clínicos

Início das Atividades:

08/07/2024

Responsável pela

YASMIN XAVIER DE ABREU, Sr.
Flávio Augusto / Diretor
CNPJ nº 55.846.426/0001-52

VALIDADE: 31/12/2025

EMITIDO EM: 07/01/2025

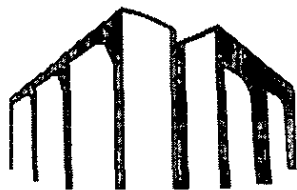


SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E
ARRECADAÇÃO

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

2025

000122



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. ebd3c4f7

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ n. 55.846.426/0001-52

Certidão emitida em: 28/07/2025, às 12:56:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 28/07/2025, 12:56:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.846.426/0001-52

Certidão n°: 39653450/2025

Expedição: 11/07/2025, às 15:37:13

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 55.846.426/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.846.426/0001-52
Razão Social: ABREU E XAVIER LAB DE ANALISES CLIN LTDA
Endereço: RUA ONZE / SETOR CENTRAL / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2025 a 09/08/2025

Certificação Número: 2025071106426295234848

Informação obtida em 11/07/2025 15:36:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 25/10/2025

CONTROLE: P4LYHM98CQNW7D56

FINALIDADE: Licitacao

Certificamos que até a presente data não constam débitos **da pessoa com o código nº 12813, ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ nº 55.846.426/0001-52 com o nome de fazenda sendo AX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS residente à RUA ONZE nº 01 Qd. 01 SALA 01 SETOR CENTRAL em PIUM - TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

MUNICÍPIO DE PIUM, Domingo, 27 de julho de 2025



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

000127

Número da Certidão

6848288



Validador

85608869021417982060506760086778

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 55.846.426/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 11 de Julho de 2025 - 15h 33m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 55.846.426/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:08:16 do dia 01/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2025.

Código de controle da certidão: **317F.63C6.B1C6.8030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.